



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (046) 3546-1210/3546-1144

CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL EM SAÚDE

Ano 2023

Nova Esperança do Sudoeste – PR

2023

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

Jaime da Silva Stang

Vice-Prefeito

Clóvis Fernandes

Departamento Municipal de Saúde

Carla Koerich Ticianeli

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente

Debora Bonetti da Silva

Vice-Presidente

Carla Koerich Ticianeli

1ª Secretária

Simoni Schmoeller Boger

2º Secretário

Luana Fabiola Brunetto Wilamowski

Membros

Antonio Zelonh

Augusto Videriano Pinto

David Moises Holzbach

Ir. Madalena Fruet

Luciana Baggio Nicoletti

Luiza Fernanda de Lima

Vani Bonin

Coordenação e Elaboração

Departamento Municipal de Saúde

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	04
1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2023.....	05
2. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE – 2023.....	21
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	22
ANEXOS.....	23

APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde objetiva integrar o processo de planejamento que permite o conjunto de ações definidos pelo Plano Municipal de Saúde, e em conformidade com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, através de seu Departamento Municipal de Saúde e juntamente com o Conselho Municipal de Saúde reunido em 27 de fevereiro de 2023, conforme ata nº 02/2023, aprovou para o ano de 2023 a Programação Anual de Saúde.

Conforme o Plano Plurianual – PPA e no Plano Municipal de Saúde – PMS já estabelecido o quadro de indicadores e metas para o quadriênio 2022-2025, elaborou-se o quadro de metas da programação anual em saúde com base nesses, o qual assim como a Lei de diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual deverá ser revisado anualmente, levando em consideração as condições de saúde do município.

05-DEPTO MUNIC DE SAÚDE

05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-Saúde

301-Atenção Básica

23-ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA

2.010.000-Manutenção dos Serviços de Assistência a Saúde Básica

2.011.000-Manutenção dos Programas do SUS

DIRETRIZ 01: Manutenção dos serviços e programas da atenção à saúde básica.

OBJETIVO 1: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil.				
Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
1.1.1	Manter o atendimento a gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré-natal.	2019 43	Número de gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal.	- Continuidade do processo de padronização da utilização da Carteira da Gestante, da Criança e Linha Guia.
1.1.2	Vincular 100% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	2019 100%	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	- Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS.
1.1.3	Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes.	2019 ...	Nº de testes de sífilis por gestante.	- Monitoramento e avaliação.
1.1.4	Aumentar a proporção de parto normal (gestantes SUS) no Município, em relação ao ano anterior.	2019 21,05%	Proporção de parto normal – gestantes SUS.	- Desenvolvimento de ações e promoções com vista a estimular ao parto normal entre as gestantes.
1.1.5	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre 10 e 19 anos.	2019 21,05%	Proporção de gravidez na adolescência ..	- Desenvolvimento ações com vistas a orientação e ou aconselhamento ao uso de métodos anticoncepcionais.
Ações que contemplam todas as metas da Rede		- Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.		

OBJETIVO 2: Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado, no tempo oportuno.			
Meta 2023	Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023

1.2.1	Manter o acesso de toda a população SUS à regulação de urgência.	2019 100%	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência.	<ul style="list-style-type: none"> - Adoção de sistema operacional de regulação específico para atendimento da demanda de acesso dos pacientes nas diferentes modalidades: atendimento pré-hospitalar, atendimento hospitalar/internação e atendimento eletivo – consultas e procedimentos. - Instituição de protocolos de regulação baseados em evidências científicas para qualificação da demanda, priorização de atendimento e elegibilidade para acesso eletivo. - Implementação da integração do registro de informações de regulação da urgência com os diversos componentes da Rede, por meio de sistema de informação unificado. - Implementação da regulação médica do acesso dos pacientes aos diferentes pontos da Rede.
1.2.2	Manter em 100% a regulação das internações em Leitos SUS.	2019 100%	Proporção de Leitos Regulados.	

OBJETIVO 3: Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental.

Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
1.3.1	Monitorar o número de pacientes com estratificação de Risco para Saúde Mental.	2019 100%	Percentual de pacientes estratificados.	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do programa de saúde mental. - Registro de estratificação de Risco no sistema. - Realizar o efetivo acompanhamento clínico e psicológico.
Ações que contemplam todas as metas da Rede.		<ul style="list-style-type: none"> - Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços. - Utilização de ferramenta da Gestão de Caso em Saúde Mental coordenada pela APS. - Estímulo à realização de atividades educativas com enfoque sobre o uso abusivo de álcool. 		

OBJETIVO 4: Organizar a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
1.4.1	Manter a cobertura populacional estimada	2019 100%	Cobertura populacional estimada	- Implementação das ações de Saúde Bucal na

	pelas equipes de saúde bucal.		pelas equipes básicas de saúde bucal.	<p>APS e na Promoção da Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mudança de processo de trabalho na APS, objeto da tutoria. - Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências. - Promoção de atendimento aos Bebês forma prioritária.
Ações que contemplam todas as metas da Rede.		- Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.		

OBJETIVO 5: Articular a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.

	Meta 2023	Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
1.5.1	Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos.	2019 ...	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste do pezinho.	- Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.
1.5.3	Manter parceria com APAE.	2019 100%	Percentual de Recursos Repassados.	- Repasse de recursos a APAE através do convênio.

OBJETIVO 6: Aprimorar a Rede de Atenção a Saúde do Idoso.

	Meta 2023	Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
1.6.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação ao ano anterior.	2019 8	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (do aparelho circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas) nessa faixa etária.	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa. - Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa. - Implantação do Programa para Cuidados Continuados Integrados. - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa. • Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade. - Estímulo à vacinação de idosos conforme recomendações

				específicas para a faixa etária.
1.6.2	Ampliar a implementação da estratificação de risco para Fragilidade de idosos no município.	2019 ...	Percentual de municípios do Estado com estratificação de risco para Fragilidade de idosos implantada e implementada.	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização dos gestores para adesão à estratégia de estratificação de risco para Fragilidade do idoso. • Monitoramento do processo de estratificação, envolvendo a SESA (nível central, Regionais de Saúde) e municípios.
Ações que contemplam todas as metas da Rede.		<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da educação permanente e/ou continuada em Saúde do Idoso. - Elaboração e distribuição de materiais técnicos e preventivos para os profissionais de saúde e sociedade com vistas à saúde do idoso. 		

OBJETIVO 7: Qualificação da Atenção Primária a Saúde.

Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
1.7.1	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	2019 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária.	Monitoramento, planejamento e implementação do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS como estratégia de diagnóstico, planejamento e implementação de ações de saúde.
1.7.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 1,00 ao ano, na população-alvo.	2019 0,93	Razão entre exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento e avaliação dos prestadores do SUS na realização da citologia de colo do útero. - Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN. - Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos. - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.
1.7.4	Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,40 ao ano.	2019 0,36	Razão entre mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nessa faixa etária.	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos. - Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS.
1.7.5	Implantar, manter e ou	2019	Número de Equipes	- Realizar a implantação

	expandir as Equipes ESF, ESB, EAP, NASF, e outras.	3	Implantadas na Rede Municipal.	de novas equipes, conforme demanda e capacidade instalada; - Manter as equipes existentes conforme portarias e protocolos estabelecidos; - Expandir as equipes instaladas conforme necessidade de atendimento.
Ações que contemplam todas as metas da Rede.		- Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais da APS. - Estímulo e estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.		

OBJETIVO 8: Promover a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes.

Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
1.8.1	Estruturar serviço para o atendimento às pessoas em situação de violência sexual.	2019 1	Serviços estruturados em hospitais de referência, vinculados ao cadastro no CNES/serviço especializado 165/classificação 001.	- Divulgação e disponibilização do Protocolo para Atendimento Integral às pessoas em situação de violência sexual, aos serviços de saúde.
1.8.2	Manter o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	2019 88,89%	Percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde.	- Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição. - Monitoramento da situação alimentar e nutricional dos beneficiários do PLC.
1.8.3	Manter e ampliar o acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças.	2019 ...	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiárias pelo PLC.	- Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.
1.8.4	Manter e ampliar Programa Saúde na Escola – PSE.	2019 4	Números de escolas beneficiadas.	- Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. - Incentivo à utilização da tecnologia do Cuidado Compartilhado nas equipes de Atenção Primária à Saúde e com a elaboração dos planos de autocuidado apoiado junto aos usuários. - Estruturação da linha de

				cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica. - Promoção da intersectorialidade no desenvolvimento das Ações.
--	--	--	--	---

OBJETIVO 9: Organizar e qualificar a assistência farmacêutica municipal.

Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
1.9.1	Manter e ou ampliar os convênios para aquisição centralizada ou não de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	2019 2	Nº de Convênios em execução.	- Elaboração dos processos administrativos para o recebimento dos recursos financeiros; - Monitoramento e avaliação da execução dos convênios.
1.9.2	Manter e ou ampliar o elenco mínimo de medicamentos na farmácia básica municipal conforme REMUME.	2016 189	Número de Medicamentos.	- Avaliação e monitoramento dos medicamentos ofertados; - Controle de fornecimento e estoque.
1.9.3	Melhorias na estrutura física do atendimento farmacêutico municipal.	2019 1	Número farmácias municipais.	- Avaliação e monitoramento da estrutura de atendimento da assistência farmacêutica; - Adequação (reforma, ampliação ou construção) em conformidade com as diretrizes e parâmetros estabelecidos; - Elaboração de convênios para melhorias e ampliações das unidades de atendimento.

OBJETIVO 10: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
1.10.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	2019 1	Número de óbitos infantis e fetais investigados.	- Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.
1.10.2	Investigar 100% dos	2019	Número de óbitos	- Monitoramento mensal

	óbitos maternos.	0	maternos investigados.	das investigações dos óbitos por meio de relatório. - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.
1.10.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	2019 100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	- Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório. - Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo máximo determinado.
1.10.4	Monitorar os casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	2019 1	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer.	- Monitoramento mensal dos sistemas de informação. - Realização de testes rápidos na rotina e campanhas de Testes Rápidos.
1.10.5	Monitorar a cobertura vacinal do Calendário Básico de Vacinação.	2019 ...	Percentual de cobertura vacinal adequadas para as vacinas do calendário básico da criança	- Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno. - Elaboração de materiais informativos sobre imunização para distribuição em estabelecimentos de interesse da saúde pública. - Acompanhamento e avaliação dos indicadores de vacinação.
1.10.6	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	2019 ...	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	- Desenvolvimento de ações, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios. - Notificação no SINAN, e busca ativa com monitoramento das informações no mesmo.
1.10.7	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	2019 100%	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	- Realização de investigação nos óbitos com causa básica não definidos ou mal definida. - Avaliação e monitoramentos dos óbitos através do SIM.
1.10.8	Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de	2019 100%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória	- Retroalimentação do sistema no município, para encerramento oportuno. - Avaliação e

	Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação		imediate (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Monitoramento dos sistemas para encerramento oportuno.
1.10.9	Monitorar, avaliar e controlar o número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	2019 0	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade.	Capacitação/Sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce. - Capacitação e atualização para profissionais da rede de referência. • Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação. • Realização e incentivo às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão.
1.10.10	Manter percentuais a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	2019 102,40%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	- Implantação de metodologia para realização de inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água. - Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.
1.10.11	Elaborar e divulgar Planos de Contingência e Protocolos de atuação para o enfrentamento e respostas a emergências em Saúde Pública.	2019 0	Número de Planos de Contingência e ou Protocolos elaborados e divulgados.	- Articulação com as áreas técnicas para a elaboração dos planos de contingência e protocolos de atuação em surtos, epidemias, agravos inusitados, doenças emergentes e reemergentes, eventos de massa, desastres ou em respostas as emergências QBRN (Químicas, Biológicas, Radiológicas e Nucleares). - Divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados. - Capacitação dos profissionais das de Saúde sobre os planos de

				contingência e protocolos elaborados.
1.10.12	Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue.	2019 5	Número de ciclos que atingiram número de visitas em imóveis para controle da dengue.	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS. - Capacitação permanente das equipes de controle vetorial. - Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i>. <ul style="list-style-type: none"> • Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.
1.10.13	Manter a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	2019 100%	Proporção de Preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento semestral das ações pactuadas no Programa. - Capacitação das equipes regionais e municipais.
1.10.14	Manter proporção de cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	2019 100%	Proporção de cura de novos casos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar calendário para observar sintomas e evidências a doenças compulsórias - Monitorar os diagnósticos e avaliar o tratamento.

05-DEPTO MUNIC DE SAÚDE

05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-Saúde

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

4-EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

1.011.000-Ampliar/Reformar Hospital Municipal São Matheus e Centros de Saúde

DIRETRIZ 02: Ampliação, manutenção e reforma das instalações da rede de atendimento municipal.

OBJETIVO 1: Investir nas infraestruturas das unidades próprias				
Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
2.1.1	Ampliar, manter e reformas unidades de atendimento.	2019 6	Número de Unidades de Saúde Municipais.	- Realizar a manutenção das estruturas físicas das unidades de atendimento da rede municipal. - Buscar recursos e parcerias para o bom funcionamento das unidades de atendimento da rede municipal.

05-DEPTO MUNIC DE SAÚDE

05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-Saúde

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

24-ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

2.023.000-Manutenção do Hospital Municipal São Matheus

DIRETRIZ 03: Manutenção e fortalecimento do acesso aos Serviços do SUS no Hospital Municipal São Matheus.

OBJETIVO 1: Garantir o acesso dos pacientes em situação de urgência/emergência ao atendimento.				
Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
3.1.1	Manter atendimento 24hs Hospital Municipal São Matheus.	2019 24hs	Urgência e Emergência com atendimento 24hs.	- Manter equipe mínima com médico plantonista, enfermeiro e técnico de enfermagem para atendimento com livre demanda.
3.1.2	Manter Cobertura de 100% do SAMU a população.	2019 100%	Percentual de atendimento SAMU a população local.	- Manter convênio SAMU para atendimento a população.

OBJETIVO 2: Aprimorar o processo de trabalho e gestão no Hospital Municipal São Matheus.				
Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
3.2.1	Manter os índices estabelecidos na avaliação de Hospitais de Pequeno Porte – HPP.	2019 100%	Percentual de avaliação HPP.	- Promoção da regulação dos leitos ativos. - Realização da gestão dos leitos. - Aquisição de Equipamentos. - Aperfeiçoamento do processo de gestão de hospitalar.
3.2.2	Implementação do Programa de Segurança do Paciente.	2019 95%	Percentual de implementação do Programa.	- Estabelecer protocolos de cuidados a segurança do paciente conforme preconizado. - Educação permanente dos Profissionais. - Implementação das ações do Programa de Segurança do Paciente.
3.2.3	Buscar a Licença Sanitária junto a SESA para perfeito funcionamento Hospitalar.	2019 ...	Número de Licença Sanitária Emitida.	- Adequação da estrutura do estabelecimento para emissão da licença. - Regulamentação dos protocolos necessários.

05-DEPTO MUNIC DE SAÚDE

05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-Saúde

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

30-CONSÓRCIOS PÚBLICO INTERMUNICIPAIS - SAÚDE

2.007.000-Consórcio Públicos Intermunicipais da rede de urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e ASSOCIAÇÃO

DIRETRIZ 04: Fortalecer a desenvolvimento regional das ações de saúde através dos diversos órgãos de gestão.

OBJETIVO 1: Participar da atenção ambulatorial secundária gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e Associações Regionais, contribuindo para a estruturação dos Centros de Especialidades e a organização das Redes de Atenção à Saúde, destinados a atender à saúde dos usuários do SUS.				
Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
4.1.1	Contribuir com consórcios e associações para o bom funcionamento da rede de atendimento especializado.	2019 1	Número de convênios e contratos efetivados.	- Realização de Convênios e Transferências. - Manter contrato com CRE-ARSS.
4.1.2	Participar das Reuniões e Cursos quando convocadas .	2019 95%	Percentual de Participação.	- Fazer-se presente nas reuniões convocadas. - Opinar, sugerir e discutir quando necessário. - Votar de acordo necessidade populacional quando necessário. - Participação dos cursos voltados a melhoria do fluxo de atendimento.
4.1.3	Contratualizar as compras de serviços realizadas em nível regional.	2019 100%	Percentual de Contratualização.	- Manter a contratualização das prestações de serviços regionais, quando convenientes ao atendimento da população municipal.

05-DEPTO MUNIC DE SAÚDE

05.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10-Saúde

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

33-COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES

2.032.000-Política Municipal de coleta de resíduos hospitalar

DIRETRIZ 05: Melhoria ao acesso aos cuidados de saneamento junto à população.

OBJETIVO 1: Possibilitar acesso e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento.				
Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
5.1.1	Coleta de lixo reciclável área urbana e rural.	2019 12	Número de coletas realizadas.	<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento da coleta de lixo reciclável.- Avaliação da ação para melhorias e ou qualificação.- Trabalho junto a população a efetivação da reciclagem.- Fomentar pequenas empresas a reciclagem.

05-DEPTO MUNIC DE SAÚDE

05.02-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAÚDE

10-Saúde

301-Atenção Básica

3-COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

2.003.000-Manutenção do Gabinete do Secretário se Saúde

DIRETRIZ 06: Desenvolver e coordenar as atividades administrativas da Rede Municipal de Atendimento à Saúde.

OBJETIVO 1: Qualificar a gestão do trabalho.				
Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
6.1.1	Promover quadro próprio de novos servidores.	2019 ...	Número de servidores novos concursados e efetivados.	- Realizar concurso público para novos servidores. - Nomeação de servidores de acordo com o resultado do concurso.
6.1.2	Elaborar e implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários aos servidores da saúde.	2019 ...	Número de Plano Implantado.	- Realizar a implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários junto ao Departamento Municipal de Saúde.
6.1.3	Manter e/ou Ampliar a frota de veículos.	2019 9	Número de Veículos na Frota.	- Realizar convênios para aquisição de novos veículos; - Manter a manutenção da frota de veículos.
6.1.4	Implementação de ações e serviços de assistência social.	2019 ...	Número de ações serviços realizados.	- Realizar atividades de assistência social na rede de atendimento SUS. - Promover acompanhamento de pacientes internados através da assistente social. - Promover adequado acompanhamento das famílias em risco social.

OBJETIVO 2: Desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.				
Meta 2023		Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
6.2.1	Capacitar e instrumentalizar a ouvidores municipais para manter a	2019 1	Número de capacitações realizadas.	- Participação das capacitações regional e macrorregional aos ouvidores de saúde.

	Ouvidoria Municipal de Saúde em funcionamento.			<ul style="list-style-type: none"> - Definição de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias. - Estabelecimento de estratégias de comunicação/divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS. - Apresentação, quadrimestral, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes. - Disponibilização permanente de material de divulgação da Ouvidoria, em pontos estratégicos, aos usuários do SUS. - Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade. - Monitoramento e avaliação permanente das Ouvidorias de Saúde.
--	--	--	--	---

OBJETIVO 3: Deliberar e Fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentárias e gestão do SUS.

	Meta 2023	Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
6.3.1	Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PMS, PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	2019 100%	Percentual dos instrumentos fiscalizados e avaliados.	- Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões do CMS.
6.3.2	Realizar Conferência Municipal de Saúde.	2019 1	Nº de Conferências Realizadas.	- Organização e realização da Conferência Municipal de Saúde.
6.3.3	Manter o cadastro do Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	2019 100%	Proporção de Conselhos cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.	- Acompanhamento do percentual de Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.

OBJETIVO 4: Qualificar e modernizar os processos de gestão financeira na saúde.

	Meta 2023	Linha de Base	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações 2023
6.4.1	Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	2019 20,64%	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	<ul style="list-style-type: none"> - Execução do orçamento conforme previsto na LOA. - Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde. - Alimentação do SIOPS

				<p>municipal, dentro dos prazos e critérios previstos.</p> <p>- Prestação de Contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.</p>
6.4.2	<p>Avaliação e controle dos recursos repassados Fundo a Fundo.</p>	<p>2019 100%</p>	<p>Número de convênios repassados.</p>	<p>- Implementação dos processos de monitoramento, controle e avaliação dos recursos repassados fundo a fundo e em outras modalidades.</p>

2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte – 2023

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos Ordinários – Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria – R\$)	Transferência de fundos à fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do Petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.180.480,00	2.012.750,00	129.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.322.730,00
	Capital	N/A	94.000,00	9.000,00	12.500,00	N/A	N/A	N/A	56.000,00	175.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.990.700,00	192.600,00	148.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.359.300,00
	Capital	N/A	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças.

PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em reunião ordinária no dia 27 de fevereiro de 2023, conforme Ata nº 02/2023, deliberou sobre aprovação da Programação Anual de Saúde para o Exercício de 2023.

Debora Bonetti da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Carla Koerich Ticianeli
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Simone Schmoeller Boger
1ª Secretária

Luana Fabiola Brunetto Wilamowski
2º Secretária

Antonio Zelohn
Membro

Augusto Videriano Pinto
Membro

David Moises Holzbach
Membro

Ir. Madalena Fruet
Membro

Luiza Fernanda de Lima
Membro

Luciana Baggio Nicoletti
Membro

Vani Bonin
Membro

Referendado.

Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal

ANEXOS

Quadro de Metas das Ações e Programas de Governo
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023 (Lei nº 1099 de 14/07/2022)

Quadro de Detalhamento de Despesas
Lei Orçamentária Anual - LOA 2023 (Lei nº 1116 de 21/11/2022)